



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.014 DE 02 DE outubro DE 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n.º 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n.º 1035, de 10/10/2011, publicada no D.O.U de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n.º 10, de 31/01/2004, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no D.O.U de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº **50600.032718/2012-16 RESOLVE:**

Declarar de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, ao longo do trecho da rodovia BR-163/364/MT, Trecho: Div. MS/MT – Div. MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-469 – Entr. MT-457 (A) (p/ Jaciara); Segmento: km 159,76 – km 190,30; Extensão: 30,54 km; Código do PNV: 163BMT0596 a 163BMT0610. **Lote 02**, em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia para Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança com Eliminação de Pontos Crítico e Duplicação da Rodovia BR-163/364/MT, aprovado por meio da Portaria nº 22 de 12 de março de 2012, através da comissão formada por servidores do DNIT, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2012, do Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, publicado no Boletim Administrativo nº 001 de 02 a 06 de janeiro de 2012, Processo nº 50611.000251/2009-11, e com os desenhos PEET nº 593/12 a PEET nº 637/12, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Diretor Executivo

Publicado no D. O. U. de	
03/10/12	
Seção	plg. 96
Funcionário responsável	

Carlos Augusto da Mata Gomes
Mtr. DNIT 0185-6



DGE	EPLAN CGPOF	Equipe de Planejamento Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças	DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - DGE Realizar, no mínimo, 2 reuniões de Avaliação do Plano de Ação. Produzir relatórios mensais sobre a eficiência gerencial, no âmbito da execução orçamentária e financeira.	Reunião realizada Informativo produzido	uma um
-----	----------------	---	--	--	-----------

EQUIPE		SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO - SNP/PTUR		INDICADOR/METRA	P R O D U T O	UNIDADE
GSP	Gabinete da SNIPTur		Gerar pelo menos 25 convênios oriundos de Chamada Pública.		Convênio firmado	um
CGMA	Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação		Realizar 4 estudos e pesquisas que contribuam para a estruturação do Sistema Nacional de Estatísticas do Turismo.		Estudo realizado	um
DEPES	Departamento de Estudos e Pesquisas		Realizar 5 campanhas de promoção do turismo.		Campanha realizada	uma
DPMKN	Coordenação-Geral de Marketing e Publicidade - CGMP		Realizar 2 ações de apoio à comercialização do produto turístico brasileiro.		Ação de apoio realizada	uma
DEAOT	Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turísticos - DEAOT		Attingir, ao menos, 70% da soma das metas do Departamento.		Meta alcançada	%
	Coordenação-Geral de Regionalização - CGRG		Promover fortalecimento institucional e planejamento em 100 destinos turísticos.		Promoção realizada	uma
	Coordenação-Geral de Informação Turística - CGIT		Promover 100 ações de comunicação voltadas ao turista.		Oferta realizada	uma
	Coordenação-Geral de Qualificação de Serviços Turísticos - CGQT		Promover 100 ações de incentivo à qualificação dos prestadores de serviços turísticos.		Ação realizada	uma
UREL	Departamento de Relações Internacionais do Turismo		Realizar 20 ações de cooperação técnica internacional.		Ação de cooperação realizada	uma
CGMC	Coordenação-Geral de Monitoramento Fiscalização e Avaliação de Contratos		Fiscalizar de forma presencial 25% dos convênios firmados (eventos de fomento ao Desenvolvimento Turístico).		Convênio fiscalizado	um
CGAP	Coordenação-Geral de Análise de Projetos		Analisar 100% das propostas para eventos de fortalecimento aos destinos turísticos apresentadas por meio do SICONV.		Proposta analisada	uma
EQUIPE		SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SNP/DTUR		INDICADOR/METRA	P R O D U T O	UNIDADE
GSD	Gabinete da SNIPTur		Atender no prazo estabelecido, no mínimo, 80% das demandas dos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e Polícia Federal dirigidas ao Gabinete.		Demandas atendidas	%
DIETU	Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização - DIETU		Acompanhar a execução de 1500 contratos de repasses, observado o número de instrumentos firmados.		Contratos de repasse acompanhados	uma
DFPTI	Coordenação-Geral de Análise de Projetos - DFPTI		Empenhar, observada a disponibilidade de limite orçamentário, 1.500 contratos de repasses.		Contrato de repasse realizado	uma
	Coordenação-Geral de Financiamento		Participar de 8 eventos da cadeia produtiva do turismo, nacionais e internacionais, como forma de desenvolver ações de promoção de investimentos para o ativo turístico brasileiro e divulgação dos programas oficiais de financiamento para o setor.		Participação em evento	uma
	Coordenação-Geral de Investimento - DICI					
DPRT	Coordenação-Geral de Programas Regionais I - DPRTI		Financiar, no mínimo, 3 equipamentos turísticos.		Empenheiro financiado	uma
	Coordenação-Geral de Programas Regionais II - DPRTII		Analisar, no mínimo, 80% das propostas constantes no SICONV e apoiar 6 estudos que contribuam para o desenvolvimento do turismo regional.		Proposta analisada e estudo apoiado	%
	Coordenação-Geral de Suporte Técnico - DPRTT					
	Coordenação-Geral de Recursos Federais - DPRTF					
DCPAT	Coordenação-Geral de Produção Associada ao Turismo - DCPAT		Apoiar 10 projetos direcionados ao fomento, a promoção e à comercialização de produtos associados ao turismo.		Projeto apoiado	uma
	Coordenação-Geral de Qualificação e Certificação Profissional - DCPAQ		Apoiar 40 ações que resultem na melhoria da qualidade dos serviços prestados ao turista por meio da qualificação profissional.		Ação apoiada	uma

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.011, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea "f", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2004, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50600.059344-2012-86, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, da rodovia BR-101/SE, Trecho Divisa AL/SE - Divisa SE/BA, Subtrecho Entroncamento SE-208 (Para Marumim) - Entroncamento BR-235 (B) / 349 (A) - segmento km 77,3 - 91,6, lote 01 código PNV 101BSE1150 até 101BSE1210, entre as estações 0 e 217 + 8.335 m, extensão de 14.348,335 m, e Interspedes: Entr. V/ SE 2104432 (A) - acesso a Riachuelo; Entr. SE-430 - acesso a Laranjeiras; Entr. SE - 432 (B) - Itabaiana; Entr. BR-235 (B) / 349 (A) - acesso a Aracaju, conforme Projeto de Restauração e Melhorias para Aumento de Capacidade, aprovado pelo Diretor de Engenharia Rodoviária, através da Portaria n.º 1697, de 21/08/97, junto ao processo n.º 51100.008.252/97-50 constante dos desenhos PEET - n.º 009/97, até PEET - n.º 097/97, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPT, desta unidade.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA 1.012, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea "f", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2004, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50610.001358-2008-13, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/normas/index.html pelo código 00012012100300096

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, bem como aquelas necessárias à reificação de traçado exigidas nas obras de Pavimentação da Rodovia BR-470/RS. Trecho: Div.SC/RS - Entr. BR-116/RS (Camargos); Subtrecho: Entr. RS-477 (Pontão) - Entr. BR-285(A) (Lagoa Vermelha); Segmento: km 374-650 - km 76+902,41; Código PNV: 470BR50348 e 470BR50345 - Lote: 02, em conformidade com o Projeto Executivo do Pavimentação, aprovado por meio da Portaria n.º 163, de 10 de novembro de 2009, pela comissão de engenheiros da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, usando da Delegação de Competência que lhes foram consignadas por meio da Portaria n.º 160, de 29 de outubro de 2009, do Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, publicada no Boletim Administrativo nº 044/2009, de 03 a 06 de novembro de 2009, e tendo em vista o constante do processo nº 50610.002390-2009-99, e com os desenhos PEET nº 505 a PEET nº 531, no Volume 02 - Projeto de Execução fôlhas DES PG-03 a DES.PG-31, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do art. 82, da Lei n.º 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea "f", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n.º 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n.º 10, de 31/01/2004, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no D.O.U. de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50600.032718/2012-16 resolve:

Nº 1.013 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, ao longo do trecho da rodovia BR-163/364/MT, Trecho: Div. MS/MT - Div. MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-469; Segmento: km 130,19 - km 159,76; Extensão: 29,57 km; Código do PNV: 163BMT0594 - Lote 01 - em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia para Adequação de Capacidade, Melhorias da Segurança com Eliminação de Pontos Críticos e Duplicação da rodovia BR-163/364/MT, aprovado por meio da Portaria nº 22 de 12 de maio de 2012, através da comissão formada por servidores do DNIT, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2012, do Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, publicada no Boletim Administrativo nº 001 de 02 a 06 de janeiro de 2012, Processo nº 50611.000251/2009-11, e com os desenhos PEET nº 548/12 a PEET nº 592/12, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

Nº 1.014 - Declarar de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, ao longo do trecho da rodovia BR-163/364/MT, Trecho: Div. MS/MT - Div. MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-469 - Entr. MT-457 (A) (p/ Jacaré); Segmento: km 159,76 - km 190,30; Extensão: 30,54 km; Código do PNV: 163BMT0594 e 163BMT0610, Lote 02, em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia para Adequação de Capacidade e Duplicação da Segurança com Eliminação de Pontos Críticos e Duplicação da Rodovia BR-163/364/MT, aprovado por meio da Portaria nº 22 de 12 de maio de 2012, através da comissão formada por servidores do DNIT, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2012, do Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, publicado no Boletim Administrativo nº 001 de 02 a 06 de janeiro de 2012, Processo nº 50611.000251/2009-11, e com os desenhos PEET nº 593/12 a PEET nº 637/12, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PAUTA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2012

Hora: 9 horas
Local: Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público - Setor de Administração Federal Sul Quadra 2, Lote 3 - Brasília-DF

PAUTA DESTA SESSÃO

Processo com Pedido de Voto

Pedido de vista no dia 22/06/2012

- 1) Processo: 0.00.000.00048572013-83 (Proposta de Resolução)
- Proponente: Cons. Tito Souza do Amaral
- Assunto: Projeto de Resolução que aprova a nova redação para o Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.
- Relator(a): Cons. Tito Souza do Amaral
- Origem: Distrito Federal
- Vista: Plenário

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Presidente do Conselho

SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

SESSÃO: 1.128 DATA:01/10/2012 HORA:11:50

RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS
Processo : 0.00.000.001067/2012-11

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.